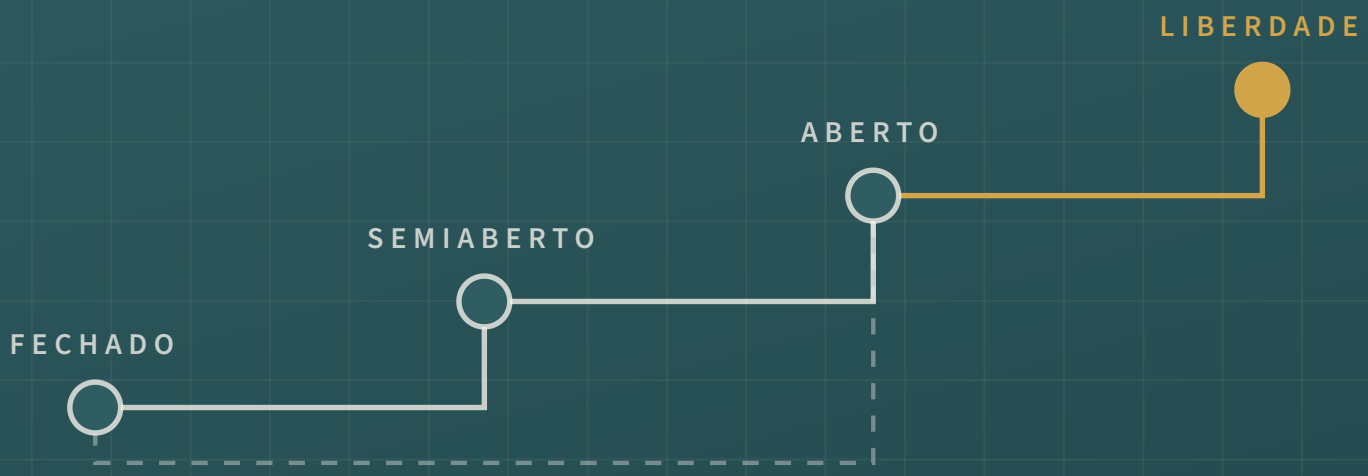
MICHEL VINAGRE

Mapas da Execução Penal

Catorze mapas, da guia de recolhimento ao término da pena



LINHA EXECUÇÃO PENAL · ESCOLA MICHEL VINAGRE

LEIS 15.358 E 15.402

ANTES DE COMEÇAR

Como usar os mapas

Chega ao escritório, numa segunda-feira, o irmão de um homem preso há três anos, com uma folha do atestado de pena e uma pergunta simples, a de saber quando ele sai do fechado. A resposta depende de datas, frações e súmulas que raramente estão juntas, e foi para reuni-las que estes catorze mapas foram desenhados, cada um numa página, na ordem em que a execução acontece.

O primeiro mapa mostra o percurso inteiro, da guia de recolhimento ao término da pena, e indica, em cada ponto, o mapa que o detalha. Os mapas 2 e 4 trazem as frações de progressão e de livramento por data do fato, em seis períodos, impressas por programa a partir da Calculadora da Execução Penal, de modo que os números do mapa e os da planilha são os mesmos. Fecham o volume dois quadros de consulta rápida, um com as datas em que cada lei mudou a regra e outro com os prazos da execução.

Cada página traz um caso, com Caio, Mévio ou Tício, quase sempre o erro que mais se repete naquele tema e, quando há tese própria, a marca “Posição do autor”, que separa o que é texto de lei ou jurisprudência do que é argumento a sustentar. As fontes de cada página estão no rodapé, e a lista por mapa fica na página final.

NO CASO	o exemplo resolvido, com Caio, Mévio ou Tício
ERRO COMUM	o raciocínio que mais derruba pedidos naquele tema
PARA GUARDAR	a regra que resolve a dúvida mais frequente
POSIÇÃO DO AUTOR	tese de Michel Vinagre, a sustentar, e não texto de lei

Os mapas refletem a legislação e a jurisprudência conferidas em fonte oficial até 25 de novembro de 2026, inclusive as Leis 15.358 e 15.402, de 2026, e não substituem o atestado de pena do SEEU nem a análise do caso concreto.

MAPA 01 DE 14

O caminho da execução

Da guia de recolhimento ao término da pena

DO TÍTULO À EXECUÇÃO

01 — Trânsito em julgado
Sentença que aplica pena privativa de liberdade, com o réu preso ou que venha a ser preso.
LEP, art. 105

→

02 — Guia de recolhimento
Extraída pelo escrivão, rubricada e assinada com o juiz; sem ela, ninguém é recolhido.
LEP, arts. 106 e 107

→

03 — Juízo da execução
Soma e unificação, progressão e regressão, detração e remição, livramento e incidentes.
LEP, art. 66, III

→

04 — Conferência do cálculo
Data de cada fato, pena de cada crime, data-base, detração e remição, antes de qualquer pedido.
Mapas 2, 10 e 11

O PERCURSO DOS REGIMES

Livramento condicional de qualquer regime, cumpridos os requisitos do art. 83 do CP · mapa 4 →

Fechado (início ou regressão) → **Semiaberto** (saída temporária só para estudo) → **Aberto** (condições do juiz) →

Extinção da pena
pelo cumprimento, pelo período de prova sem revogação (CP, art. 90; Súmula 617), pelo indulto (mapa 13) ou pela prescrição executória (mapa 12)

→ progressão · mapas 2 e 3

← regressão para qualquer regime mais rigoroso · mapa 8

O QUE CORRE AO LADO DO PERCURSO

- Remição **5**
- Falta grave e procedimento disciplinar **6 e 7**
- Saída temporária **9**
- Detração **10**
- Unificação e limite **11**
- Prescrição executória **12**
- Indulto e comutação **13**
- Agravo em execução **14**

NO CASO

Caio chega à execução com guia de nove anos por roubo de 2025, preso desde março daquele ano, e a guia não registra a prisão provisória. Antes de pedir qualquer benefício, o advogado pede a retificação do cálculo, porque a data-base e a detração erradas se repetem em cada data futura.

ERRO COMUM

Pedir o benefício sem conferir o cálculo, quando a data do fato, a pena de cada crime e a data-base decidem todas as frações e o atestado errado contamina cada pedido seguinte.

PARA GUARDAR

Toda decisão do juiz da execução comporta agravo, sem efeito suspensivo, no prazo de cinco dias (LEP, art. 197; Súmula 700 do STF).

FONTES LEP, arts. 66, 105 a 107 e 197; CP, art. 90; Súmula 617 do STJ; Súmula 700 do STF

AMOSTRA GRATUITA

Os outros treze mapas

Este é o mapa 1, o do percurso inteiro. Os outros treze levam cada ponto dele a uma página própria, a começar pelas frações de progressão e de livramento por data do fato, em seis períodos, conferidas número a número com a Calculadora da Execução Penal. Seguem-se a remição, a falta grave e o procedimento disciplinar, a regressão, a saída temporária depois da Lei 14.843/2024, a detração, a unificação e o limite de quarenta anos, a prescrição executória com o Tema 788, a estrutura dos decretos de indulto e o agravo em execução. Fecham o volume dois quadros de consulta rápida, um com as datas em que cada lei mudou a regra e outro com os prazos da execução.

Mapas da Execução Penal, catorze mapas em duas versões, para celular e para computador e impressão, por **R$ 37**, com garantia de quinze dias.

Quero os catorze mapas

michelvinagre.adv.br/escola/mapas-da-execucao-penal

Os mapas refletem a legislação e a jurisprudência conferidas em fonte oficial até 25 de novembro de 2026, inclusive as Leis 15.358 e 15.402, de 2026, e não substituem o atestado de pena do SEEU nem a análise do caso concreto.